

Itapema, 28 de Junho de 2024.

À
Secretaria de Administração
Diretoria de Compras

1. Justificativa da contratação.

Tendo como objeto desta licitação, a aquisição de mudas de hortaliças e plantas aromáticas e condimentares, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de mudas de hortaliças e plantas aromáticas e condimentares justifica-se pela demanda da Diretoria de Agricultura e Pesca de mudas de plantas, principalmente no atendimento de Hortas Familiares e Comunitárias, visto que estes itens são imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Lei municipal 3.730 de 16 de Abril de 2018, nomeado Programa de Hortas Familiares e Comunitárias.

Após minuciosa pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) no período de 01/06 a 15/06/24 encontrou-se poucas atas com produtos similares para tomada de preço de referência. Dentre elas, podemos citar a ata 005/2024 do município Cruzaltense(RS), a ata 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pinhais (PR) e a Ata 1035/2023 da Prefeitura Municipal de Toledo(PR). Destas, o certame 040/2024 de Pinhais é o que mais se assemelha ao objetivo desta solicitação de compra. No entanto, o supracitado registro utilizou como unidade de compra a bandeja de 200 e 288 células e provavelmente foi calcado na sistemática de trabalho de um único fornecedor. Preferimos a cotação por mudas, sabendo que os viveiristas da região utilizam diferentes recipientes para produção de mudas, podendo ser em saquinho, bandejas de 288, 200 ou 188 unidades em EPS ou ainda bandejas plásticas de 144 células.

Diante disso, optou-se apenas pela pesquisa de mercado in loco para garantir a cobertura de preço de referência de todos os itens, bem como alcançar um valor médio de preço representativo da realidade local, onde a logística é mais eficiente e menos onerosa.

Sendo assim, diante ao exposto e em conformidade com a legislação vigente, solicita-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de hortaliças e condimentos, descritas no Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender a demanda do “Programa Hortas Familiares e Comunitárias”, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Geovane Jair da Silva
Técnico Agrícola – CFTA 00670753980
Matrícula 11704

Evandro Ghiotto
Diretor de Agricultura e Pesca

RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação de acordo com o Estudo Técnico Preliminar dos itens Mudas de Hortaliças e Mudas de Plantas condimentares e aromáticas.

Felipe Alves legarrea
Secretário de Obras e Transporte Interino